

Justiça manda suspender nomeações e prefeitura afasta 38 servidores em MT

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 3 de setembro de 2026



A Prefeitura de Ribeirão Cascalheira, a 772 km de Cuiabá, afastou temporariamente servidores nomeados no concurso público de 2024 após a Justiça determinar a suspensão cautelar das nomeações. A medida, publicada nesta terça-feira (1º), atinge 38 profissionais como médicos, biomédicos, enfermeira, professores, assistente social, advogado, contador, nutricionista e motorista de ambulância.

A determinação consta na Portaria nº 115/2026 e cumpre uma decisão proferida em uma ação popular que tramita na Vara Única da Comarca de Ribeirão Cascalheira. Segundo a portaria, a Justiça ampliou os efeitos de uma decisão anterior e determinou que a suspensão também alcance as nomeações que já haviam sido realizadas por meio do Concurso Público nº 001/2024.

Com isso, os servidores que ocupam os cargos em decorrência do concurso devem ser afastados temporariamente. A prefeitura esclareceu que a medida é cautelar e provisória e não representa, neste momento, a exoneração definitiva dos servidores nem a anulação do concurso público.

Enquanto a decisão judicial estiver em vigor, ficam suspensos os efeitos administrativos, funcionais e financeiros futuros

dos vínculos atingidos pela medida. A suspensão passa a valer a partir da data em que cada servidor for efetivamente afastado.

A lista completa dos servidores afastados consta no anexo da portaria. A Prefeitura também determinou que os órgãos municipais adotem as providências necessárias para evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos que possam ser afetados pelos afastamentos.

A Procuradoria Jurídica Municipal, o Departamento de Recursos Humanos, a Contabilidade e os demais setores responsáveis deverão cumprir as determinações previstas na decisão judicial.

A portaria permanecerá válida enquanto estiver em vigor a tutela provisória determinada pela Justiça. Caso haja uma nova decisão judicial, as medidas poderão ser alteradas.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
03/09/2026/07:09:40

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)

- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com

[Como uma VPN protege os seus dados numa rede Wi-Fi pública?](#)